



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2026 – Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050

O projeto “Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Cláudio Moisés Santos e Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas.

O bolsista selecionado integrará o projeto no intuito de atender ao objetivo geral “Produzir um diagnóstico ambiental da qualidade do ar na cidade de Natal (RN), considerando a distribuição espacial dos poluentes atmosféricos, balanço de massa (H_2O e CO_2) e energia, associando essas condições ambientais com as características de uso e cobertura da terra”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de DISCENTE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no “Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050”;

1.2 Esse edital está disponível no site:
https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211.

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se aos DISCENTES MATRICULADOS EM CURSO DE MESTRADO;

2.2 Os(as) candidatos(as) SERVIDORES DA UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

2.3 Os(as) candidatos(as) SERVIDORES DA UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniárias. (Art. 144 parágrafo único da Resolução 001/2022 - CONSEPE/CONSAD);

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Será ofertada uma vaga com uma bolsa.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

Categoria do bolsista no projeto	Estudante de mestrado
Número de vagas	1 (uma) vaga
Valor mensal da bolsa	R\$ 2.100,00
Quantidade de bolsas (meses)	12 meses, prorrogável por até mais 12
Carga horária semanal	20 horas
Documentos exigidos na inscrição	- CPF e documento de identificação com foto - Comprovante de matrícula em curso de mestrado - Carta de intenção - Currículo Lattes (com comprovantes)
Área de conhecimento	- Meteorologia aplicada
Atividades a serem desenvolvidas	- Elaboração de relatórios, Produção de artigo científico e dissertação de Mestrado; Atividades específica do projeto: [Atividade 1] Traçar o perfil das condições atmosféricas que levam a ocorrência de ondas de calor na cidade de Natal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

	[Atividade 2] Determinar os valores médios de um amplo espectro de componentes atmosféricos de forma a produzir um diagnóstico da qualidade do ar em áreas urbanizadas e nas Áreas de Proteção Ambiental de Natal.
--	--

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 02/07/2026 até 23h59 de 03/07/2026 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para: claudio.silva@ufrn.br, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Enviar os documentos em um arquivo único, na sequência: Identificação, Carta de intenção, comprovante de matrícula, Currículo Lattes (com comprovações);

- No assunto do Email deve vir o nome “Vaga-mestrado-FUNPEC-Meteorologia-Nome do candidato”;

- As entrevistas serão realizadas entre os dias 6 e 8 de julho de 2026 e os candidatos serão informados via email, que será enviado com um link de chamada de vídeo;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

- [Etapa 1] Análise da documentação: eliminatória, sem peso na nota final;
- [Etapa 2] Pontuação do currículo: eliminatória, com peso 4 na nota final e pontuação de acordo com o ANEXO 1;
- [Etapa 3] Entrevista: eliminatória, com peso 6 na nota final e pontuação de acordo com o ANEXO 2.

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Cláudio Moisés Santos e Silva
- Pablo Eli Soares de Oliveira
- Lara Barbosa

5.4 Os critérios de classificação:

- Maior Nota na entrevista;
- Maior número de publicações científicas (artigos em revistas e trabalhos em eventos científicos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executam efetivamente o objeto do contrato;
- X - Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado(a) seguindo a ordem de classificação.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período contando a partir da data da divulgação do resultado.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Inscrições	2-3 de julho de 2026
Entrevistas	6-7 de julho de 2026
Resultado parcial	8 de julho de 2026
Prazo para interposição de recursos	9 de julho de 2026
Resultado final	10 de julho de 2026

OBSERVAÇÃO: O horário será informado com pelo menos 48 horas de antecedência através do envio de um email pelo coordenador do projeto: claudio.silva@ufrn.br

A entrevista será realizada pelo link: meet.google.com/emd-goeu-qjp



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

11.3 Para informações adicionais, contatar: claudio.silva@ufrn.br

Natal, 01 DE JULHO DE 2026.

Prof. CLÁUDIO MOISÉS SANTOS E SILVA

Matrícula 1752417

Coordenador do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

ANEXO 1

Tabela de Pontuação para a prova de títulos

Item	PU	PM
Artigo científico publicado em revista indexada ao Scopus e/ou Web of science	10	40
Artigo científico publicado em revista não indexada ao Scopus e/ou Web of science	8	40
Capítulo de livro	6	30
Resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	5	20
Resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	3	15
Bolsa de iniciação científica (voluntário ou remunerado)	8 pts/ano	16
Bolsa de extensão (voluntário ou remunerado)	8 pts/ano	16
Bolsa de monitoria (voluntário ou remunerado)	4 pts/sem.	16
Estágio não obrigatório	4 pts/sem.	8
Cursos de extensão e capacitação	1 pt/10 horas	10

OBSERVAÇÃO: A nota final será a soma das pontuações máximas alcançadas. Para a maior nota entre os candidatos será atribuída nota 10, as demais serão pontuadas por regra de três simples.

Legenda: PU (pontuação unitária), PM (pontuação máxima), pts (pontos), pt (ponto), sem.(semestre).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

ANEXO 2

Tabela de Pontuação para a entrevista

Item	Pontuação máxima
Conhecimento acerca do Plano de Adaptação e Mitigação às mudanças climáticas da cidade de Natal	2 pts
Conhecimento acerca de análises de dados observados em estações meteorológicas automáticas	2 pts
Conhecimento sobre meteorologia ambiental, com ênfase em ilhas urbanas de calor	2 pts
Conhecimento sobre métodos estatísticos usados em análises de dados ambientais	1 pt
Consistência entre o projeto de dissertação de mestrado que está sendo desenvolvido na UFRN e o projeto “Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050”	3 pts

OBSERVAÇÃO: A nota final será a soma das pontuações máximas alcançadas.